



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 - Edição nº 1422

SUMÁRIO

- ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 105/2024.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 183/2024 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 15/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 240E241003-EDABC4DEE8-B4CB01E1FE-92A2AEC39B | Edição: 1422



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br .



ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO N 105/2024

A Prefeitura Municipal de Ipuíara - Bahia, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO a PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO N 105/2024, publicado no dia 13 de dezembro de 2024, na edição 1419, conforme n de autenticação 29A3FE0572-0B05E1FD6E-E9691CAF86-4647F7E990, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Acrescentar a percentagem de 20% (vinte por cento), equivalente ao valor de R\$ 34.160,00 (sessenta e nove mil cinquenta e oito reais e sete centavos), na **(CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES)**, do contrato de nº 105/2024.

LEIA-SE:

OBJETO: Acrescentar a percentagem de 20% (vinte por cento), equivalente ao valor de R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil cento e sessenta reais), na **(CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES)**, do contrato de nº 105/2024.

Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através do <https://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-ipuiara>.

Ipuíara - Bahia, 19 de dezembro de 2024.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

Autenticação: 240E241003-EDABC4DEE8-B4CB01E1FE-92A2AEC39B | Edição: 1422



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 183/2024 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 15/2024.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

CONTRATADO:

DURVALINO SILVA FILHO - ME, inscrito no CNPJ sob nº 63.230.734/0001-87, situado na Praça Getúlio Vargas, nº42, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000 – Ipuíara – Bahia.

OBJETO: Acrescentar a percentagem de 20% (vinte por cento), equivalente ao valor de R\$ 11.940,00 (onze nove mil novecentos e quarenta reais), na (**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**), do contrato de nº 183/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Conformidade do no Art. 124, Parágrafo I, Letra "b", e Art. 125, da Lei nº 14.133/2021 e cláusula (**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**).

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Ação: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001

Ação: 12.366.0007 - 2016 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

Fonte: 1550.0000

Ação: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%.

Fonte: 1540.1070;

Ação: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais.

Fonte: 1500.1001;

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Ação: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;

Fonte: 1500.1002

Ação: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saúde da Família;

Fonte: 1600.0000;

Ação: 10.302.0085 - 2051-OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE (ESTADO/UNIAO).

Fonte: 1621.0000

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Ação: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Fonte: 1500.0000;

Elemento da Despesa: 33.90.30.00.00 - Materiais de Consumo;

VIGENCIA: DE 12/12/2024 ATE 31/12/2024.

Autenticação: 240E241003-EDABC4DEE8-B4CB01E1FE-92A2AEC39B | Edição: 1422